



Índice

Decretos	1
Portarias	6
Aditivos.....	8
Atas.....	10
Convocação	10

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SA/nº 238/16, de 29 de fevereiro de 2016.

Nomeia classificada no Concurso Público referente ao Edital nº 003/2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os art. 9º, 10 e 16, da Lei Complementar nº 012/99 e do Edital de Concurso Público nº 003/2008 e homologado através do Decreto nº 469/SA/2008, e em obediência à sentença judicial objeto dos autos da Ação Ordinária: Processo nº 0302168-71.2015.8.24.0020, da Comarca de Criciúma, que determinou a nomeação da impetrante para o cargo de Servente Escolar,

RESOLVE:

Art.1º- Nomear, por concurso, **JANIARA ROSA DE SOUZA**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Servente Escolar, com carga horária de 40 horas semanais.

Art.2º- A lotação da nomeada no art.1º, dar-se-á na Secretaria Municipal de Educação.

Art.3º- No prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação do presente Decreto, fica convocada a nomeada para tomar posse do respectivo cargo, na Secretaria Municipal de Educação.

Art.4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 29 de fevereiro de 2016.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal

DALVANIA CARDOSO - Secretária Municipal de Administração
ERM.

DECRETO SA/nº 239/16, de 29 de fevereiro de 2016.**Nomeia classificada no Concurso Público referente ao Edital nº 003/2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os art. 9º, 10 e 16, da Lei Complementar nº 012/99 e do Edital de Concurso Público nº 003/2008 e homologado através do Decreto nº 469/SA/2008, e em obediência à sentença judicial objeto dos autos da Ação Ordinária: Processo nº 0014886-52.2010.8.24.0020, da Comarca de Criciúma, que determinou a nomeação da impetrante para o cargo de Servente Escolar,

RESOLVE:

Art.1º- Nomear, por concurso, **SONIA REGINA PRUDENCIO RODRIGUES**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Servente Escolar com carga horária de 40 horas semanais.

Art.2º- A lotação da nomeada no art.1º, dar-se-á na Secretaria Municipal de Educação.

Art.3º- No prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação do presente Decreto, fica convocada a nomeada para tomar posse do respectivo cargo, na Secretaria Municipal de Educação.

Art.4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 29 de fevereiro de 2016.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal

DALVANIA CARDOSO - Secretária Municipal de Administração

ERM.

DECRETO SA/nº 240/16, de 29 de fevereiro de 2016.**Nomeia classificada no Concurso Público referente ao Edital nº 003/2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os art. 9º, 10 e 16, da Lei Complementar nº 012/99 e do Edital de Concurso Público nº 003/2008 e homologado através do Decreto nº 469/SA/2008, e em obediência à sentença judicial objeto dos autos da Ação Ordinária: Processo nº 0014888-22.2010.8.24.0020, da Comarca de Criciúma, que determinou a nomeação da impetrante para o cargo de Servente Escolar,

RESOLVE:

Art.1º- Nomear, por concurso, **RAQUEL SILVANA MACHADO NUNES**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Servente Escolar com carga horária de 40 horas semanais.

Art.2º- A lotação da nomeada no art.1º, dar-se-á na Secretaria Municipal de Educação.

Art.3º- No prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação do presente Decreto, fica convocada a nomeada para tomar posse do respectivo cargo, na Secretaria Municipal de Educação.

Art.4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 29 de fevereiro de 2016.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal

DALVANIA CARDOSO - Secretária Municipal de Administração

ERM.

DECRETO SA/nº 241/16, de 29 de fevereiro de 2016.**Nomeia classificada no Concurso Público referente ao Edital nº 003/2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os art. 9º, 10 e 16, da Lei Complementar nº 012/99 e do Edital de Concurso Público nº 003/2008 e homologado através do Decreto nº 469/SA/2008, e em obediência à sentença judicial objeto dos autos da Ação Ordinária: Processo nº 0014937-63.2010.8.24.0020, da Comarca de Criciúma, que determinou a nomeação da impetrante para o cargo de Servente Escolar,

RESOLVE:

Art.1º- Nomear, por concurso, **MARA RUBIA VARGAS PRUDENCIO**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Servente Escolar com carga horária de 40 horas semanais.

Art.2º- A lotação da nomeada no art.1º, dar-se-á na Secretaria Municipal de Educação.

Art.3º- No prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação do presente Decreto, fica convocada a nomeada para tomar posse do respectivo cargo, na Secretaria Municipal de Educação.

Art.4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 29 de fevereiro de 2016.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal

DALVANIA CARDOSO - Secretária Municipal de Administração

ERM.

DECRETO SA/nº 242/16, de 29 de fevereiro de 2016.**Nomeia classificada no Concurso Público referente ao Edital nº 003/2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os art. 9º, 10 e 16, da Lei Complementar nº 012/99 e do Edital de Concurso Público nº 003/2008 e homologado através do Decreto nº 469/SA/2008, e em obediência à sentença judicial objeto dos autos da Ação Ordinária: Processo nº 0014937-63.2010.8.24.0020, da Comarca de Criciúma, que determinou a nomeação da impetrante para o cargo de Servente Escolar,

RESOLVE:

Art.1º- Nomear, por concurso, **DAIANE DEBOITA GREGORIO DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Servente Escolar com carga horária de 40 horas semanais.

Art.2º- A lotação da nomeada no art.1º, dar-se-á na Secretaria Municipal de Educação.

Art.3º- No prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação do presente Decreto, fica convocada a nomeada para tomar posse do respectivo cargo, na Secretaria Municipal de Educação.

Art.4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 29 de fevereiro de 2016.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal

DALVANIA CARDOSO - Secretária Municipal de Administração

ERM.

DECRETO SA/nº 218/16, de 22 de fevereiro de 2016.**Nomeia os membros para compor o Conselho Municipal de Transporte, para o biênio 2016-2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 4.320 de 21 de maio de 2002, art. 2º da Lei nº 3.229, de 29 de dezembro de 1995 e Decretos nºs 210/SA/2007 de 21 de fevereiro de 2007, 455/13 de 10 de junho de 2013 e 393/14 de 10 de abril de 2014, que aprova o regimento interno do CMT, resolve:

DECRETA:

Art.1º- Ficam nomeados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE**, sem ônus para o Município, composto pelos seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:**a) Prefeitura Municipal de Criciúma:**

Titular: DANIEL CAUÊ DREYER DA COSTA

Suplente: JADER JACÓ WESTRUP

b) Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte de Criciúma – ASTC

Titular: CAROLINE PAIM ZANETTE

Suplente: JOICE MARTIGNAGO DE MEDEIROS GERÔNIMO

c) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

Titular: HÉLIO SORATTO

Suplente: JEANE FONTANELLA DA CONCEIÇÃO

d) Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC

Titular: DIMAS DE OLIVEIRA ESTEVAM

Suplente: ABEL CORREA DE SOUZA

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**a) União das Associações de Bairro de Criciúma – UABC**

Titular: EDSON LUIZ NASCIMENTO

Suplente: EDUARDO SIDNEY PEREIRA

b) Diretório Central dos Estudantes – DCE UNESC

Titular: ANDRIW DE SOUZA LOCH

Suplente: FRANCIEL TUPAN DA ROSA

c) Central Única dos Trabalhadores – CUT**Titular:** EDGAR DA CUNHA GENEROSO**Suplente:** CÉLIO ELIAS**d) Sindicato dos Condutores de Veículos e Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Cargas e Passageiros de Criciúma e Região – Santa Catarina****Titular:** CELEIR FORMENTIN CANDIDO**Suplente:** MARCO ANTÔNIO ROSA**III – REPRESENTANTES DO SEGUIMENTO EMPRESARIAL:****a) Sindicato das Empresas de Transportes de Cargas do Sul e Santa Catarina – SETRANSC****Titular:** LUIZ CLÁUDIO HONORATO**Suplente:** LORISVALDO PIUCO**b) Associação Empresarial de Criciúma – ACIC****Titular:** ILKA BARATO**Suplente:** FLORISVALDA DÁRIO**c) Associação Criciumense de Transporte Urbano – ACTU****Titular:** DAVID MÁRIO TISCOSKI**Suplente:** EDSON SOUZA**d) Câmara de Dirigentes e Lojistas – CDL****Titular:** HENRIQUE VARGAS**Suplente:** JOSÉ SÉRGIO BÚRIGO

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nºs 588/13 de 06.08.2013, 762/13 de 01.11.2013, 783/13 de 19.11.2013, 983/14 de 31.07.2014 e 934/15 de 26.06.2015.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 22 de fevereiro de 2016.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal

DALVANIA CARDOSO - Secretária de Administração

CPZ/ERM.

Portarias

ASTC - Autarquia de Segurança Trânsito e Transportes de Criciúma

PORTARIA Nº 014/2016

O Diretor Presidente da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transportes de Criciúma – ASTC, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 5.390/2009, e sua posterior alteração pela Lei Municipal 5.623, de 06 de Julho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento das horas de aperfeiçoamento referente ao Cômputo de Horas, conceder a Promoção por Merecimento, prevista no artigo 11, *caput* e §4º e conceder a Promoção Automática por Merecimento, disposta no artigo 10, todas da Lei Complementar nº 13/1999, bem como outras providências.

Art. 2º. Deferir em favor da concessão do pagamento das Horas de Aperfeiçoamento aos servidores dispostos na tabela relacionada abaixo:

Fevereiro		2016
Matrícula	Servidor	Horas
442	Odaleia Martins	100

Art. 3º. Indeferir a concessão do pagamento das Horas de Aperfeiçoamento aos servidores dispostos na tabela relacionada abaixo:

Fevereiro		2016
Matrícula	Servidor	Certificado
416	Maíra Vitório Martinho	Certificado de curso de Inglês - ROCKFELL
415	Juliane Ronsoni	Certificado de curso de Inglês - ROCKFELL

Art. 4º Deferir em favor da concessão do pagamento **retroativo** de horas de aperfeiçoamento ao servidor MATEUS DA ROSA MONDARDO, matrícula 388, conforme tabela disposta abaixo:

Período	Valor VRV Aplicado	Horas
Set/14 a Mar/15	Em VRV de 2014/2015	300
Abr/15 a Fev/16	Em VRV de 2015/2016 ¹	200

Art. 5º. Deferir em favor da concessão da Antecipação da Promoção por Merecimento ao servidor disposto a seguir:

Servidor		Fevereiro	2016
Matrícula	Nome	Nível atual	Nível a progredir
154	Rodrigo Darela de Souza	A	B

¹ Atingido o limite de 2.000 (duas mil horas).

Art. 6º. Deferir a concessão automática da promoção por merecimento (05 anos contínuos de efetivo serviço), tendo em vista que a Comissão de Plano de Carreira deferiu em favor da concessão da promoção dos servidores abaixo listados:

Servidor		Fevereiro	2016
		Nível atual	Nível a progredir
119	Débora Medeiros Mesquita	A	B
120	Djonathan Cucker Del Castanhel	A	B
124	Fabiana de Souza	A	B
128	Glauco Amadigi Farias	A	B
131	Jeferson da Silva Santos	A	B
137	Katiusce Ferreira da Silva	A	B
138	Leandro Marciano de Oliveira	A	B
145	Marlon Laurentino Machado	A	B
153	Renata Feltrin	A	B
159	Silvana Rosa de Oliveira	A	B
184	Celio Rech	A	B

§ 1º. Em relação ao servidor **João Ceciliano Guimarães Braga**, uma nova análise da concessão automática da promoção por merecimento fica prorrogada para maio de 2016, em razão da postergação legal exigida, momento em que serão novamente analisados os requisitos para concessão previstos no artigo 10 da Lei Complementar nº 13/1999, por parte da Comissão de Plano de Carreira.

§ 2º. Em relação ao servidor **Stedine Bonelli Porto**, uma nova análise da concessão automática da promoção por merecimento fica prorrogada para março de 2016, em razão da postergação legal exigida, momento em que serão novamente analisados os requisitos para concessão previstos no artigo 10 da Lei Complementar nº 13/1999, por parte da Comissão de Plano de Carreira.

Art. 7º. Indeferir a concessão automática da promoção por merecimento (05 anos contínuos de efetivo serviço), tendo em vista que a Comissão de Plano de Carreira indeferiu a concessão da promoção dos servidores abaixo listados:

Servidor		Fevereiro	2016
121	Elaine Cristina da Rosa	Nível atual	
122	Elvis Generoso Correia	A	
143	Marcelo Henrique Sherer dos Santos	A	
149	Paulo Ricardo Fagundes	A	
154	Rodrigo Darela de Souza	A	
156	Rodrigo Venâncio dos Reis	A	
186	Marcos Alves Godinho da Silva	A	
187	Bruno Pedro Dias	A	

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na presente data

Criciúma (SC), 23 de fevereiro de 2016.

PAULO CÉSAR HÜBBE PACHECO - Diretor Presid

Aditivos

Termo Aditivo ao Contrato Governo Municipal de Criciúma

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 064/PMC/2015

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIÚMA.

Contratado: ARILDO COM. DE PRODUTOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 18/03/2017.

Assinatura: 02/03/2016.

Signatário: Pelo Município: **Neli Sehnem dos Santos** – Contratado: **Arildo de Sena Motta**.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 231/PMC/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIUMA (UNESC).

Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.

Assinatura: 22/12/2015.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Neli Sehnem dos Santos** – Pela Empresa: **Gildo Volpato**.

FMS – Fundo Municipal de Saúde

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 024/FMS/2013

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: BIOMEDTRONIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 06/03/2017.

Assinatura: 23/02/2016.

Signatário: Pelo Município: **Neli Sehnem dos Santos** – Pela Empresa: **Fernando Santos Sônego**.

Termo Aditivo ao Pregão FMS – Fundo Municipal de Saúde

Primeiro Termo Aditivo ao Pregão nº 039/FMS/2015, RP nº 012/FMS/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93.

Valor:

Item	Descrição	Reequilíbrio R\$
01	Agulha Vacutainer preta 22G1 nº 7210	0,99
02	Agulha Vacutainer preta 21G1 nº 7212	0,99
27	Tube plástico sistema a vácuo c/ gel separador-c/ volume de 6 a 10ml	0,90
28	Tube plástico seco sistema a vácuo 9 ml	0,55

Assinatura: 24/02/2016.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Neli Sehnem dos Santos** – Pela Empresa: **Marcos Antônio Gugelmin Velho**.

Primeiro Termo Aditivo ao Pregão nº 043/FMS/2015, RP nº 013/FMS/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93.

Valor:

Item	Descrição	Reequilíbrio R\$
04	Ataduras de Crepom 12cm	0,64
24	Equipo Microgotas	1,87
32	Seringa c/trava de segurança 3ml	0,78
33	Seringa c/trava de segurança 58ml	0,79

Assinatura: 24/02/2016.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Neli Sehnem dos Santos** – Pela Empresa: **Marcos Antônio Gugelmin Velho**.

Atas

Edital de Tomada de Preços FCC - Fundação Cultural de Criciúma

ATA 05

ATA DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/FCC/2016 Processo Administrativo Nº 462453

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA MARCAR A DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS (SEGUNDA FASE) DAS LICITANTES HABILITADAS.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para conclusão das obras de implantação da Praça dos Esportes e da Cultura – PEC, com 3.000m² de área, no bairro Vila Progresso - município de Criciúma. (Convênio MINISTÉRIO DA CULTURA/CAIXA ECONOMICA FEDERAL – Termo de Compromisso Nº 0363515-83/2012).

Às treze horas e trinta minutos, do dia quatro, do mês de março, do ano de dois mil e dezesseis, na Sala de Licitações, no edifício sede da municipalidade localizado na Avenida Estevão Emílio de Souza nº 325 – bairro Ceará na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município, designada pelo Decreto SA/nº 703/15 de 15 de abril de 2015, para prosseguimento do processo da Tomada de Preços Nº 001/FCC/PMC/2016. Aberta a sessão pelo Presidente, Sr. RICHARD GUINZANI, o mesmo informou a Comissão que tendo a Procuradoria geral do Município se manifestado pelo indeferimento do recurso interposto pela empresa PASSO'S CONSTRUÇÕES LTDA, mantendo-a inabilitada e passado os prazos legais quanto a recursos, permitindo assim a continuidade dos trabalhos referente a segunda fase deste processo licitatório, ou seja, a abertura dos envelopes contendo as proposta de preço (envelope 02) das **empresas habilitadas: ENGETOM CONTRUÇÃO CIVIL LTDA e CONSTRUTORA NUNES LTDA**. Portando, desta forma a Comissão determinou o dia 08/03/2016 (terça-feira) às 13h30min – horário de Brasília - para abertura do envelope 02 – propostas de preços, com ou sem a presença dos representantes legais das licitantes, na sala de licitações do município de Criciúma. As empresas serão comunicadas via e-mail desta decisão. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 13h50min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações. Criciúma, 04 de março de 2016.

Convocação

Tomada de Preços Governo Municipal de Criciúma

ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/PMC/2016

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para conclusão das obras de implantação da Praça dos Esportes e da Cultura – PEC, com 3.000m² de área, no bairro Vila Progresso - município de Criciúma. (Convênio MINISTÉRIO DA CULTURA/CAIXA ECONOMICA FEDERAL – Termo de Compromisso Nº 0363515-83/2012).

Prezados Licitantes: **ENGETOM CONTRUÇÃO CIVIL LTDA.**

CONSTRUTORA NUNES LTDA

Nos termos dos dispositivos contidos na Tomada de Preços Nº 001/FCC/2016, comunicamos a realização da 6ª (sexta) sessão e convocamos a participar dela o representante das empresas elencadas acima, e terá por finalidade a abertura das propostas de preços (envelope nº 02), em continuidade aos trabalhos do processo administrativo Nº. 462453 correspondente ao Edital acima epigrafado.

A sessão de que trata a presente convocação será realizada às **13h30min do dia 08/03/2016** – horário de Brasília, na sala de reuniões da Diretoria Executiva de Licitações e Contratos, no edifício sede da municipalidade, localizado na Avenida Estevão Emílio de Souza nº 325 – bairro Ceará na cidade de Criciúma/SC.

Criciúma-SC, 04 de março de 2016

RICHARD GUINZANI – Presidente